

Cópia

Ofício ASAMP nº 015/2019

Palmas, 30 de maio de 2019

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Procuradoria-Geral de Justiça
Nesta**

Recebido em
Data 30/05/19
Horas 11 158/00
Iracema Alves Brito
Protocolo Geral
Ministério Público Estadual - To

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

A ASAMP tem sido procurada, recentemente, por servidores integrantes do Ministério Público que passaram à condição de inativos, situação esta que obriga a devolução, ao DRHFP (Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento da PGJ), de toda e qualquer identificação funcional (identidade e crachá), com o objetivo de obtenção das identificações como servidores aposentados.

Como é cediço, são integrantes do Ministério Público os seus membros e os servidores.

Vale ressaltar que, ser integrante do Ministério Público do Estado do Tocantins muito nos orgulha e, por isso, não obstante seja alcançada a merecida aposentadoria, destacamos que o servidor aposentado não é excluído da condição de integrante, passando, apenas, à condição de inativo.

Juan

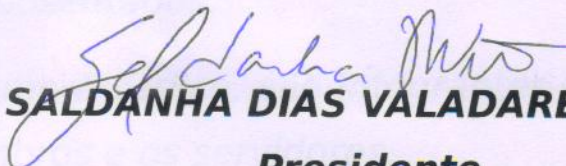
Atualmente, após a implementação do recente PAI - Programa de Aposentaria Incentivada, e conforme informação do DRHFP, a Procuradoria-Geral de Justiça conta com 32 (trinta e dois) servidores aposentados.

Neste sentido, solicitamos a autorização e a determinação de Vossa Excelência para que o DRHFP passe a expedir e entregar aos servidores aposentados, no ato da entrega dos documentos citados anteriormente, a Identidade Funcional para esta categoria de servidores.

Quanto aos servidores que já passaram à condição de inativos, os mesmos deverão formalizar requerimento para expedição do documento de identificação.

Certos de contar com a costumeira atenção dispensada a esta entidade de classe, agradecemos.

Atenciosamente,


SALDANHA DIAS VALADARES NETO
Presidente